

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 1496/2022**

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — procedimento concursal de técnico superior (administração autárquica/gestão).

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competências delegadas através do Despacho n.º 184/2021/GAP, de 22 de outubro, e do Despacho n.º 246/2021/GAP, de 12 de novembro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho, na carreira geral e categoria de técnico superior (Administração Autárquica/Gestão), aberto pelo aviso (extrato) n.º 16217/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202010/0490, em 15/10/2020, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, com efeitos a 30 de dezembro de 2021, na categoria/carreira de Técnico Superior, área funcional de Administração Autárquica/Gestão, posicionados na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15.º da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro:

Ana Isabel Domingues de Oliveira Simões;
Patrícia Alexandra Bronze Arroiteia;
Isabel Margarida Peguicha dos Mártires Paulino Contente;
Sandra Maria Fernandes Alcarva de Oliveira Jacinto;
Susana Cláudia Brito Fernandes.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 240 dias, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelos despachos n.ºs 184/2021/GAP de 22/10 e 246/2021/GAP de 12/11.

7 de janeiro de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

314891076